

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 949, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.806

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 852/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2803, de 16 de maio de 2019, na parte onde se lê **Carlhosman Rodrigues de Araújo** – AP14, leia-se **Carlhosman Rodrigues de Araújo Júnior** – AP15.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente